



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 02 DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

Por este instrumento, o Município de Areado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.246/0001-50, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Pedro Francisco da Silva resolve retificar e ratificar, na forma das cláusulas e condições abaixo, o edital de Pregão nº 012/2020, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Cargas de Oxigênio, Regulador medicinal com fluxometro e umidificador, para atendimento de ambulâncias e pacientes acamados e outros com indicação médica**, vem retificar o edital do Processo de Licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

5. DE HABILITAÇÃO

5. Qualificação técnica

- a. **Comprovação de Aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto desta licitação, mediante apresentação de pelo menos 1 (um) Atestado de capacidade técnica, fornecido por Pessoas jurídicas de direito público ou (que deverá ser em papel timbrado); e ou por Pessoas Jurídicas de direito privado (que deverá conter o carimbo do CNPJ da empresa fornecedora do atestado) que comprovem o fornecimento do objeto licitado.**

1. Da Data

A data da sessão pública passará a ser no dia **13/08/2020 às 13 horas.**

2 – PRAZO DE ENTREGA DOS BENS OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: o oxigênio será entregue semanalmente, ou de acordo com as necessidades dos pacientes em até 72 horas após a solicitação.

3. As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

4 - DA RATIFICAÇÃO

Sem ânimo de novar, ficam ratificadas, no que não foi aqui expressamente alterado, todas as demais cláusulas e condições anteriormente editadas.

Areado, aos 31 de Julho de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Ângela Silva Miranda dos Santos
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

TERMO DE APROVAÇÃO JURÍDICO

Opino pela aprovação do presente instrumento, estando em perfeitas condições legais de ser firmado e executado.

Areado, aos 31 de Julho de 2020.

Everaldo de Paulo Gonçalves
Procurador Geral
OAB/MG – 184677